

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 025/2014

INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e VEREADORES infra-

assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Éderson Dal Molin, Prefeito Municipal em Exercício, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade em realizar a limpeza dos terrenos baldios.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal manter o controle da limpeza da nossa cidade, quer seja pelo poder de polícia ou por sua própria obrigação.

Considerando que devida ao período de chuvas houve crescimento das plantas naqueles terrenos.

Considerando que as plantas altas oferecem risco a população tais como seu uso para esconderijo de infratores da lei, desenvolvimento do Aedes Aegypti trazendo grande risco de surto da dengue, abrigo a animais peçonhentos, etc.

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza com urgência nos terrenos baldios da nossa cidade.

Câmara Municípal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de

2014.

CLAUDIO OLIVEIRA

Lido na Sessão

1º Secretário(a)

Vereador PR

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

Vereadora PSD

OLESELLO

ereador PTB

ABIO GAVASSO

Vereador PPS

VERGILIO DAI

Vereador PPS

Vereadora PR